

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(das Sra. Leandre e Carmen Zanotto)

Requer que esta Comissão solicite informações ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre a portaria nº 73, de 06 de abril de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.

Senhor Presidente:

Requeremos, com base no inciso V do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acerca da portaria nº 73, de 6 de abril de 2015, da Secretaria de Gestão Pública, nos termos da justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, editou e publicou a portaria nº 73, de 06 de abril de 2015. A normativa dispõe sobre o acesso, por meio do Portal do Servidor, aos comprovantes de rendimentos dos servidores, aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas vinculadas ao Poder Executivo Federal.

Com isto, foi criado o SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal. Por este, cada servidor tem uma chave e senha, que poderá acessar seu contracheque,

rendimento anual para declarações de imposto de renda e, também, realizar empréstimos consignados.

No que tange aos servidores aposentados e aos pensionistas, determinou o artigo 4º, II, que deixariam de ser emitidos e enviados pelo Correio os comprovantes de rendimento *“da folha de pagamento referente ao mês de junho, para os aposentados, beneficiários de pensão, e daqueles indicados no art. 1º, item III desta portaria, que tenham endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no SIAPE”*.

Ocorre, todavia, que estas parlamentares receberam uma denúncia anônima, por intermédio desta Comissão, de que os aposentados e pensionistas **que não tem e-mail cadastrado também tiveram suspenso o envio de seus contracheques e declaração anual de rendimentos pelos Correios.**

A problemática que se apresenta é enorme.

Primeiro porque os servidores aposentados e os pensionistas não se concentram apenas nas capitais e grandes cidades de nosso país, estão localizados, alguns, no interior, e é de conhecimento que a Internet não é de acesso universal no Brasil.

Segundo que estão tendo a necessidade, para ter acesso ao que é de direito, de outorgar, por meio de procurações, poderes para que outros façam a solicitação e o cadastro, ficando reféns psicologicamente, ceifando a autonomia destes indivíduos de terem acesso aos seus dados.

Com a necessidade de requerer que outras pessoas solicitem e façam os acessos, começaram a realizar empréstimos consignados em nome destes aposentados e pensionistas, sem o consentimento, o que leva a violência financeira, que recentemente abordamos em audiência pública.

Deste modo, requeremos que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão preste as informações que seguem:

1. Quantos aposentados e pensionistas existem no Governo Federal?
2. Destes, quantos já tem acesso ao SIAPE, por pedido próprio, sem intermédio de terceiros?
3. Quantos pedidos foram feitos por terceiros para o cadastramento?

4. Houve, de fato, a suspensão do envio para aqueles que não tinham o cadastro solicitado no art. 4º, III, da portaria em comento?

5. Se os aposentados e pensionistas não tem acesso à internet, por qual meio devem solicitar seus comprovantes de rendimentos mensais e o anual?

6. Qual o índice de aposentados e pensionistas com empréstimo consignado e uma média de margem do comprometimento de seus rendimentos?

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2017

Deputada LEANDRE
PV/PR

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC